



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SEC. MUN. DE CULTURA E PROM. DE EVENTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa J DA CONCEIÇÃO SOUSA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ARAME - MA, 14 de Janeiro de 2021

Antonio Carlos Moreira Lima
ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA